



INDICAÇÃO: 025/2025

“Dispõe sobre a instalação de um abrigo para ponto de ônibus em frente ao Material de Construção Palú, na Avenida Paraná, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de instalar um abrigo para ponto de ônibus em frente ao Material de Construção Palú, na Avenida Paraná.

Justificativa

A justificativa será feita em plenário pelo Vereador.

Mandirituba, 17 de março de 2025

Sala das Sessões, 18 de março de 2025

Guilherme Antonio Chupel de Castro
Vereador